



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de dezembro de 2020 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 17 de dezembro de 2020, a Assembleia Municipal aprovou as seguintes Moções/Deliberações:

Voto de pesar- Eduardo Lourenço

Faleceu no passado dia 1 de dezembro o professor, filósofo, crítico e ensaísta Eduardo Lourenço, aos 97 anos.

Nascido a 23 de maio de 1923, em São Pedro do Rio Seco, Guarda, Eduardo Lourenço de Faria encontrou na Universidade de Coimbra as condições propícias à reflexão que haveria de prosseguir durante toda a sua vida. Licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas em 1946, é Assistente da Faculdade de Letras entre 1947 e 1953, ano em que assume as funções de Leitor de Cultura Portuguesa nas Universidades de Hamburgo e de Heidelberg, exercendo idênticas funções na Universidade de Montpellier entre 1956 e 1958. Depois de uma breve passagem pelo Brasil, como Professor Convidado de Filosofia na Universidade Federal da Bahia, regressa a França, onde passa a viver a partir de 1960.

Leitor de Língua e Cultura Portuguesas na Faculdade de Letras da Universidade de Grenoble entre 1960 e 1965, a convite do Governo Francês, ocupa o cargo de *maître assistant* e, mais tarde, de *maître de conférences* na Universidade de Nice até 1987, jubilandando-se como professor da Faculdade de Letras em 1989. Nesse ano, é nomeado Conselheiro Cultural da Embaixada de Portugal em Roma pelo Governo Português, cargo que ocupa até 1991.

Colaborador de longa data da Fundação Calouste Gulbenkian, foi seu Administrador (não executivo) entre 2002 e 2012. No ano seguinte, 2013, com a morte de Annie Salomon de Faria, a companheira de quatro décadas – de vida, de destino partilhado, de caminho comum –, radica-se definitivamente em Lisboa.

Eduardo Lourenço deixa um legado que vai muito além da vasta obra publicada – sobre uma grande variedade de temas (filosóficos, políticos, culturais, religiosos e literários) –, traduzindo-se na intervenção de toda uma vida nas áreas da educação, da cultura e da cidadania, justamente reconhecida por inúmeros prémios – incluindo os Prémios Camões (1996), Pessoa (2011) e da Academia Francesa (2016) – e condecorações – distinguido por quatro vezes com Ordens Nacionais (com destaque para a Grã-Cruz da Ordem da Liberdade, em 2014), e reconhecido no estrangeiro, muito em particular na França que o acolheu por três décadas, como Cavaleiro da Ordem das Artes e das Letras (2000) e da Ordem Nacional da Legião de Honra (2002). Desde abril de 2016, integrava o Conselho de Estado por designação pessoal do Presidente da República, Marcelo Rebelo de Sousa.

De uma envergadura intelectual sem paralelo, Eduardo Lourenço foi, sem dúvida, quem melhor refletiu a identidade nacional (tantas vezes a desconstruindo), sobre o que é ser português, na Europa e no mundo, sobre o que nos diferencia e nos assemelha a outros povos.

Homem de imensa cultura, alavancada por uma enorme sede de conhecimento, o seu desaparecimento constituiu uma perda irreparável para Portugal e para a Lusofonia, de que era uma das suas maiores referências intelectuais.

A Assembleia Municipal de Almada, reunida a 17/12/2020, manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Eduardo Lourenço, figura fundamental do Portugal contemporâneo, prestando homenagem ao professor e pensador e transmitindo à sua Família e Amigos as mais sentidas condolências.

Voto de Pesar por Laura Valadas Davide



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

12

Faleceu no passado dia 22 de novembro Laura Valadas Davide, militante do Partido Socialista de Almada, aos 71 anos de idade.

Nascida em Moscavide, com raízes familiares na Amareleja, passou parte da infância em Odemira, quando no final dos anos 60 deslocou a sua residência para Almada, para completar os seus estudos. Foi neste concelho que exerceu funções públicas, tendo ocupado, entre outros cargos, o de deputada à Assembleia Freguesia da Cova da Piedade e à Assembleia Municipal de Almada, durante vários mandatos.

Foi advogada e quadro da Portugal Telecom, tendo contribuído ao longo dos anos, com as suas competências técnicas e políticas, para a promoção do socialismo democrático e para a afirmação do papel da mulher não só no Partido Socialista como, em particular, na política.

Pelo seu exemplo, a Assembleia Municipal de Almada delibera manifestar o seu respeito, reconhecimento e profundo pesar pelo falecimento de Laura Valadas Davide, endereçando à sua família e amigos os mais sentidos pêsames.

MOÇÃO

Arsenal do Alfeite: o Governo não pode fugir às suas responsabilidades

Ao longo da sua vasta história, o Arsenal do Alfeite tem desempenhado um papel importante para Portugal uma vez que se trata do único estaleiro do país com capacidade para lidar, manter e reparar qualquer tipo de armamento utilizado pela Marinha Portuguesa.

Os seus trabalhadores, os Arsenalistas são, naturalmente, uma das grandes mais-valias da empresa, tendo em conta a sua capacidade técnica e a dedicação e espírito de missão com que fazem o seu trabalho.

Assim, não podemos deixar de olhar, com grande preocupação, para as mais recentes notícias sobre a falta de liquidez atual na Arsenal do Alfeite SA, que levou a que o subsídio de Natal não tenha sido pago juntamente com o salário de novembro, como é habitual na história do estaleiro, havendo ainda dúvidas sobre as reais capacidades de pagamento dos salários dos próximos meses.

É a própria Administração quem admite que não será “minimamente possível a liquidação dos vencimentos, sem uma dotação financeira” e que tem feito pressão junto do Governo para que sejam libertadas as verbas necessárias, dizendo ter esperança “mas não mais do que isso”.

Ora, o Governo não pode fugir às suas responsabilidades! O Ministro João Gomes Cravinho não pode reagir com indiferença e “atirar” todo o peso da resolução do problema para o Conselho de Administração até porque é o próprio quem admite que o problema é estrutural.

E se o problema é estrutural, compete ao Estado, como único acionista da Arsenal do Alfeite SA, garantir as condições para viabilizar a estratégia que definiu, realizando os investimentos que a atual Administração aponta como essenciais (alargamento da doca e da ponte de cais, por exemplo) para que seja possível concretizar, junto da Marinha, o trabalho necessário e estabilizar a empresa, podendo depois pensar em desenvolver a sua ação junto de mercados externos.

É fundamental que o atual Governo não desperdice o know-how do Arsenal e os esforços que já foram feitos, em momentos anteriores, para manter o estaleiro em atividade e garantir a sua viabilidade. É preciso investir no curto prazo para permitir uma solução de médio e longo prazo.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 17 de dezembro de 2020, delibera:



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

7/11

(Moções/Deliberações)

- 1- Saudar o Arsenal do Alfeite e todos os seus trabalhadores pelo esforço que tem sido feito para que a empresa seja viável e com trabalho no futuro;
- 2- Exigir, do atual Governo, que assuma as suas responsabilidades, viabilizando, no imediato, os pagamentos aos trabalhadores e os investimentos necessários a estruturar a empresa para que possa ser posta em prática uma estratégia de sustentação e posterior desenvolvimento da sua atividade;
- 3- Enaltecer a importância do Arsenal como um estaleiro de excelência e um polo fundamental no desenvolvimento do nosso país e da nossa região em particular.

Moção / Recomendação

Pela Criação do Gabinete de Apoio à Vítima

Assinalou-se no passado dia 25 de novembro o Dia Internacional para a Eliminação da Violência Contra as Mulheres.

A violência, na sua génese, é transversal a todos os cenários históricos e políticos. É interclassista, de natureza multifatorial e continua a pautar o nosso quotidiano, seja contra mulheres, crianças, idosos, migrantes ou minorias, assumindo contornos físicos e/ou psicológicos.

Durante o ano de 2019, a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV) registou no Concelho de Almada 156 vítimas de crime e de violência.

Face ao atual cenário de pandemia e confinamento, no que diz respeito à violência doméstica, o isolamento pode traduzir-se em contornos alarmantes ao aumentar o risco de violência e impedir ou dificultar o acesso à procura de ajuda.

Sendo um dever ético do município apoiar todos os projetos que visem minorar a violência através da prevenção e proatividade no apoio à vítima, torna-se assim fundamental e urgente a criação do Gabinete de Apoio à Vítima (GAV), com vista à prestação de serviços de apoio psicológico, emocional, jurídico e social às vítimas de crime e suas famílias.

Importa referir também a importância da abordagem multidisciplinar e da confluência de todos os segmentos institucionais do município, de forma a poderem dar-se respostas mais céleres e robustas.

É importante sublinhar que esta moção já foi apresentada há dois anos e que desceu à 5ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal e que continua por cumprir.

Atendendo à relevância premente do tema, ainda mais no contexto de riscos acrescidos em que estamos a viver, a Assembleia Municipal de Almada reunida na sessão ordinária de 17 de dezembro delibera:

- 1) Reiterar a urgência da criação do Gabinete de Apoio à Vítima.
- 2) Apelar à Câmara Municipal de Almada que concretize, sem mais atrasos, esta parceria com a Associação Portuguesa de Apoio à Vítima (APAV).

MOÇÃO

Em defesa da Floresta Autóctone

Celebrou-se, no passado dia 23 de novembro, o Dia da Floresta Autóctone.

Este dia foi criado para assinalar a importância da conservação das florestas naturais como uma fonte de oxigénio e como elementos fundamentais na conservação da Natureza, na proteção dos solos, dos recursos hídricos e da biodiversidade.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

12

(Moções/Deliberações)

A data de 23 de novembro pretende ser uma alternativa a 21 de março, Dia Mundial da Floresta, uma vez que esta altura do ano é mais adequada do que a Primavera para a sementeira ou plantação de árvores em Portugal e nos países do Sul da Europa.

Este ano, devido às contingências associadas à pandemia que vivemos, tem havido várias restrições e não tem sido possível assinalar devidamente várias datas simbólicas, como aconteceu com as duas datas acima referidas.

Mas o concelho de Almada recebeu uma boa notícia, durante o mês de novembro com a aprovação da sua candidatura ao Programa Floresta Comum 2020/2021 que garante a atribuição de perto de 4.500 plantas (entre medronheiros, pinheiros mansos e bravos, loureiros, carvalhos, carrascos, etc.) que servirão para recuperar espaços verdes e enriquecer ou adensar zonas florestais.

Apesar das restrições já mencionadas, espera-se que os almadenses se possam juntar em ações de plantação e recuperação que possam envolver voluntários, respeitando, obviamente as orientações de segurança da Direção Geral de Saúde.

Neste âmbito, espera-se também que estes mais de quatro mil exemplares, venham também a contribuir para a conclusão do projeto "Sextas Feiras pelo Futuro – Mãos à Obra" que prevê a plantação de um total de 25.000 árvores e plantas no nosso concelho.

Mesmo não sendo as condições ideais, é importante que todos procuremos construir uma Almada mais Ecológica e Sustentável.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em sessão ordinária em 17 de dezembro de 2020, delibera:

- 1- Saudar o dia 23 de novembro e todas as ações de defesa e preservação da Floresta Autóctone;
- 2- Manifestar o seu regozijo pela aprovação da candidatura de Almada ao programa Floresta Comum 2020/2021;
- 3- Apelar à Câmara que, na sua atividade do dia a dia envolva a comunidade na defesa da nossa floresta e Espaços Verdes, e que participe, sempre que possível, nas ações de plantação promovidas pelo Município sempre no respeito escrupuloso das normas de segurança que vierem a ser definidas no âmbito do combate à pandemia da covid-19.

RECOMENDAÇÃO

Implementação do Programa "Cheque Veterinário" como medida de combate ao abandono e de promoção da esterilização de animais de companhia

Considerando que:

1. A sociedade atual atribui uma importância crescente aos animais de companhia, tendo em conta os seus atestados contributos para a estabilidade emocional e o relacionamento nas mais variadas classes etárias, o que constitui um fenómeno de extrema relevância social. Segundo um estudo da GfKTrack.2Pets (2016), os animais de estimação encontram-se em 56% dos lares portugueses, ou seja, mais de 2 milhões de lares possuem, pelo menos, um animal de estimação;
2. Os gastos associados aos cuidados veterinários (em média, cerca de 12% do orçamento familiar), tendo em conta o rendimento mensal médio da maioria das famílias portuguesas, são muitas vezes elevados e fazem com que pessoas com um rendimento mais baixo não tenham possibilidade de prestar os cuidados veterinários necessários aos seus animais de companhia, levando à eventual propagação de doenças contagiosas e ao abandono de animais doentes.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

JK

(Moções/Deliberações)

3. Segundo dados da DGAV (Direção-Geral de Alimentação e Veterinária), em 2017 mais de 40 mil cães e gatos errantes foram recolhidos pelos centros de recolha oficiais (CRO) e dos animais que recebem, menos de 35% são adotados, o que faz com que cerca de 19.500 animais fiquem nos CRO, muitos deles a vida toda;
4. A entrada em vigor da Lei 27/2016 de 23 de agosto que, entre outros, estabelece a proibição de abate de animais errantes como forma de controlo da população, e perante a realidade traduzida nos números disponibilizados pela DGAV, urge que os Municípios implementem medidas eficazes de combate ao abandono e de promoção da esterilização, como formas determinantes para que seja possível Portugal aproximar-se da taxa de sucesso que alguns países já conseguiram alcançar na área da proteção e bem-estar animal e, conseqüentemente, na área da saúde pública.
5. Adicionalmente a esta Lei, existe a crescente sensibilidade por parte dos munícipes para o bem-estar animal, exigindo a intervenção da autarquia em situações de animais abandonados e errantes e no apoio a famílias carenciadas, nomeadamente através do auxílio com cuidados primários de saúde para estes animais de companhia.
6. No que respeita ao concelho de Almada, com territórios onde muitas famílias se encontram em situações de carência significativa, a capacidade de resposta por parte do Serviço Veterinário Municipal é manifestamente insuficiente para se constituir como a maior ferramenta e o único meio de prestar apoio na área da saúde animal a estas famílias, bem como para conseguir (ainda que com a colaboração de associações zoófilas) manter o controlo e diminuir a população de animais errantes em território municipal.
7. A Ordem dos Médicos Veterinários tem vindo a disponibilizar-se como entidade reguladora para implementar protocolos entre centros de atendimento médico-veterinários (CAMV) e autarquias, no âmbito das esterilizações ou outros atos médico-veterinários, sendo que em 2017 lançou um programa de aproximação entre as necessidades dos municípios e os médicos veterinários para salvaguarda de animais em risco, nomeadamente cães e gatos: o Programa Nacional de Apoio à Saúde Veterinária para Animais de Companhia em Risco - Cheque Veterinário.
8. O Cheque Veterinário visa a prestação de cuidados de saúde primários gratuitos (nomeadamente no que se refere à vacinação, desparasitação e esterilização, bem como outros tratamentos e urgências 24 horas), através da atribuição de cheques veterinários emitidos pela autarquia a responsáveis por animais em risco, por esta identificados, para utilização nos CAMV aderentes à rede Cheque Veterinário, mediante protocolo a celebrar entre, de acordo com o que se propõe, a Câmara Municipal de Almada e a Ordem dos Médicos Veterinários.
9. O Cheque Veterinário é dirigido a animais abandonados recolhidos pela autarquia, animais em ambiente de CRO, colónias de gatos CED e animais de famílias carenciadas.
10. A autarquia é que define o orçamento a atribuir ao programa e a tipologia dos cheques a disponibilizar aos munícipes:
 - a) Cheque Veterinário Médico (vacinação e desparasitação interna);
 - b) Cheque Veterinário Cirúrgico (esterilização);
 - c) Cheque Veterinário de Identificação (quando não for possível a identificação através do Serviço Veterinário Municipal);
 - d) Cheque Veterinário de Tratamento (aplicável em situações em que o Médico Veterinário Municipal identifique necessidades de tratamento específicas, podendo também ser utilizado em casos de urgência para assistência imediata aos animais em risco);
 - e) Cheque Veterinário de Análises (atribuído nomeadamente para despiste de FIV/FELV em gatos de colónias CED);



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

JK

f) Cheque Veterinário CED (inclui chip e vacinação antirrábica em gatos de colónias CED que sejam alvo de Cheque Veterinário Cirúrgico).

11. Em última análise, o programa Cheque Veterinário visa suprir as atuais necessidades, reforçar a imagem do médico veterinário, possibilitar apoio social para uma franja desfavorecida, criar uma dinâmica de comunidade e contribuir para o alcance das metas de proteção e bem-estar animal que o Município deve criar para si próprio, indo ao encontro das exigências da própria comunidade.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária nos dias 17 e 18 de dezembro 2020, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada:

1. A adesão e implementação do Programa Cheque Veterinário, através da celebração de um protocolo com a Ordem dos Médicos Veterinários e alocação de verba para o efeito, em concordância com as necessidades sentidas no concelho, tendo como uma das prioridades o incentivo à esterilização de animais de companhia.
2. A criação de critérios e procedimentos bem definidos, que garantam transparência, rigor e justiça na aplicação do programa e atribuição de Cheques Veterinários para que, de facto, este consiga ser um meio eficaz de providenciar a ajuda necessária àqueles que mais precisam.
3. A criação de uma campanha de sensibilização dirigida à população sobre os benefícios da esterilização, a acompanhar a implementação do programa Cheque Veterinário.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pelo pagamento imediato dos salários aos Trabalhadores do Arsenal do Alfeite)

No dia 1 de setembro de 2009, o Arsenal do Alfeite foi transformado, por decisão do governo, em Arsenal do Alfeite, Sociedade Anónima.

Mais do que uma simples mudança de nome, tratou-se de uma completa transformação na natureza e na gestão desta histórica e importante empresa do nosso concelho, que hoje, passada mais de uma década, os trabalhadores do Arsenal do Alfeite, mas também os Almadenses, sentem bem viva na pele.

O Poder Local Democrático em Almada sempre defendeu que o Arsenal do Alfeite se devia manter na esfera de ação da Marinha Portuguesa.

A mudança de estatuto do Arsenal do Alfeite foi combatida até ao fim pelos seus trabalhadores e órgãos representativos, e pelo poder local democrático.

Ao contrário do que foi afirmado, aquela transformação não trouxe as “vantagens” prometidas pelos seus promotores.

Antecipando a realidade que hoje se vive, o Poder Local Democrático defendeu, em diferentes tomadas de posição, que o Arsenal do Alfeite fosse reintegrado na estrutura de Defesa Nacional que é a Marinha Portuguesa, enquanto empresa estratégica de suporte à atividade daquele ramo operacional das Forças Armadas, e seu principal fornecedor de serviços de manutenção dos navios da Armada.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

72

A incompreensível e inaceitável situação que os trabalhadores do Arsenal do Alfeite vivem atualmente, com o atraso do pagamento do subsídio de Natal referente a 2020, entretanto pago, e a forte ameaça de verem atrasados os pagamentos de outros vencimentos que lhes são devidos no futuro mais próximo, é um novo dado que confirma plenamente esta necessidade de reintegração daquela unidade fabril na Marinha Portuguesa.

O Estado Português, único acionista da empresa no seu formato atual, não pode demitir-se das suas responsabilidades próprias e inalienáveis como lamentavelmente está a fazer neste momento, e deve assumir no imediato a responsabilidade pelo pagamento dos salários em atraso, e garantir à empresa a liquidez necessária para que todos os compromissos relativos a vencimentos futuros dos trabalhadores sejam devidamente honrados nos momentos certos e próprios.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2020, delibera:

1. Saudar todos os Trabalhadores do Arsenal do Alfeite, expressando a sua mais viva e ativa solidariedade neste momento difícil que atravessam nas suas vidas pessoais, familiares e da empresa onde trabalham.
2. Exigir ao Governo da República que assuma as suas responsabilidades próprias e inalienáveis enquanto acionista único da Empresa Arsenal do Alfeite, SA.
3. Reafirmar a defesa de um Arsenal do Alfeite público, ao serviço do País, da Marinha Portuguesa e dos seus trabalhadores.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Uma vitória dos pescadores e das populações. Construção de Porto de Pesca na Trafaria prevista no Orçamento de Estado para 2021)

A construção de um Porto de Pesca na Trafaria é uma antiga aspiração dos pescadores, das populações e dos agentes locais do desenvolvimento.

Em sede de apreciação na especialidade do Orçamento de Estado para 2021, o PCP apresentou uma proposta de transferência de verbas do Ministério das Finanças para a DOCAPESCA, no montante de 500.000,00 €, destinada à construção do Porto de Pesca da Trafaria, a qual foi aprovada e incluída nos investimentos para o próximo ano, naquilo que constitui uma importante vitória dos Pescadores que exercem a sua profissão naquela localidade do nosso Concelho, e da população da Trafaria em geral.

Desde há largos anos que este projeto, nas diferentes variantes e alternativas que assumiu ao longo do tempo, tem vindo a ser adiado, não obstante as promessas feitas por sucessivos governos.

Foi inequívoco, no passado, o empenhamento do Município de Almada na defesa de concretização da construção desta infraestrutura, que permitirá corrigir uma situação inadmissível, que se verifica há mais de uma década, em que o Estuário do Rio Tejo, no centro da Área Metropolitana de Lisboa, não dispõe de um porto de pesca.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

7/1

De facto, apenas a construção de uma infraestrutura portuária de maior dimensão na Trafaria, dedicada à atividade piscatória, dará resposta concreta às necessidades da região, fortemente prejudicada pelas consequências do desmantelamento da doca de Pedrouços.

A preços de há cerca de oito anos, o valor do investimento para construção do Porto de Pesca na Trafaria foi estimado na ordem dos 6 milhões de euros um valor que exige claramente que o Governo chame a si os custos da construção, como agora foca consagrado com este primeiro passo concreto dado pelo Orçamento de Estado para 2021.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2020, delibera:

4. Saudar a decisão da Assembleia da República de inscrever no Orçamento de Estado para 2021 verbas significativas destinadas à construção de um Porto de Pesca na Trafaria.
5. Reiterar a importância da construção daquela infraestrutura de apoio a uma significativa dimensão da atividade económica e do desenvolvimento da Freguesia da Trafaria, do Concelho de Almada e de toda a Área Metropolitana de Lisboa.
6. Saudar os trabalhadores da pesca e a população da Freguesia da Trafaria pela sua luta em defesa do desenvolvimento local.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Pela aplicação do suplemento por trabalho em condições de penosidade e insalubridade)

Data de 1998 a aprovação da legislação que “regulamenta as condições de atribuição dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade”.

Aquela legislação consagrou as figuras de compensações, suplementos e demais regalias a atribuir aos trabalhadores em função de algumas particularidades específicas do trabalho prestado no âmbito da Administração Pública, incluindo os serviços e organismos da administração local.

Não obstante a aprovação daquela legislação, a regulamentação para aplicação à Administração Pública Local nunca foi concretizada, em prejuízo dos trabalhadores que nunca viram os seus direitos devidamente garantidos.

Em 2008, a Lei nº 12-A/2008 revogou expressamente o Decreto-Lei aprovado em 1998, e voltou a inscrever a previsão de atribuição dos suplementos remuneratórios aos trabalhadores da Administração Pública Local.

Esta nova realidade legislativa não foi acompanhada, uma vez mais, da indispensável regulamentação, fazendo com que mais de vinte anos após a aprovação desta disposição legal, o legítimo direito dos trabalhadores da administração local não tenha tido qualquer aplicação concreta.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

7/2

Ao longo destes mais de 20 anos, em iniciativas legislativas sucessivas, o PCP apresentou na Assembleia da República propostas concretas que visavam a regulamentação da Lei, determinando o seu âmbito de aplicação, as regras de cálculo e o modo de pagamento destes suplementos, bem como dos respetivos complementos a atribuir em acréscimos aos referidos suplementos.

O Orçamento de Estado para 2021 consagrou finalmente a efetivação deste direito dos trabalhadores da Administração Local, ainda que fixando valores aquém daqueles que seriam devidos e que a proposta do PCP previa, remetendo para os órgãos executivos das autarquias locais a atribuição e aplicação direta destes suplementos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida em Sessão Ordinária no dia 17 de dezembro de 2020, delibera:

1. Instar a Câmara Municipal de Almada a proceder à atribuição e aplicação dos suplementos de risco, penosidade e insalubridade aos trabalhadores do município que dele possam beneficiar nos termos da Lei, de modo a garantir que esse suplemento passe a ser devido a partir de 1 de janeiro de 2021, e reconhecendo ao conjunto dos trabalhadores abrangidos que lhes seja conferido o grau mais elevado de penosidade e insalubridade previsto na mesma legislação.
2. Saudar os trabalhadores da autarquia pela luta que ao longo dos anos travaram pela concretização deste direito.

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

(Contra o encerramento do balcão da Caixa Geral de Depósitos na Caparica)

A Administração da Caixa Geral de Depósitos (CGD) tomou recentemente a decisão de encerramento de mais um balcão no nosso Concelho, no caso a sua única agência bancária existente na União das Freguesias de Caparica e Trafaria, situada no centro da vila do Monte de Caparica.

Esta decisão, que se soma a decisões semelhantes tomadas em relação a balcões da CGD em Almada, Cacilhas, Sobreda e Feijó (Almada Fórum e Estrada da Algazarra), contraria frontalmente os princípios do serviço público bancário que tem que ser assegurado às populações.

Não é o que acontece pela orientação que a gestão desta instituição bancária, que se mantém na esfera do Estado, não obstante a intensa operação desenvolvida que procurou enfraquecer e descredibilizar o banco público, visando a sua privatização.

A agência da CGD no Monte de Caparica funciona no centro da Freguesia há mais de 25 anos, e foi apresentada como alternativa para justificar o encerramento da agência da Caixa Geral de Depósitos na Sobreda.

O seu encerramento deixará sem serviços bancários públicos não apenas os cerca de 27.000 habitantes da União das Freguesias de Caparica e Trafaria, mas também os mais de 50.000 habitantes residentes entre aquelas duas cidades, nomeadamente a norte das freguesias da Sobreda e Charneca da Caparica, que a ela recorriam em razão da sua centralidade e facilidade de acesso.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

7/11

Situando-se na proximidade de diferentes serviços públicos (Junta de Freguesia e Mercado), estabelecimentos escolares (Escola Secundária do Monte de Caparica) e dois campus universitários (Faculdade de Ciências e Tecnologia e Egas Moniz), o encerramento deste balcão deixará de servir igualmente os muitos trabalhadores, comerciantes, micro e pequenos empresários e estudantes que se vêm privados de mais um serviço de proximidade, tão importante para a dinamização da Economia Local.

O encerramento desta dependência bancária é ainda particularmente gravoso para a população idosa, em muitos casos totalmente dependente do funcionamento das agências da CGD para poderem receber as suas pensões, e sem condições de mobilidade para acederem às agências situadas em Almada ou na Costa da Caparica, ao que acresce o encerramento do posto de Correios.

A recente recapitalização da Caixa Geral de Depósitos não pode servir de pretexto para aplicar “reestruturações” que promovam o encerramento de agências, despedimento e deslocalização de trabalhadores e enfraquecimento do seu papel enquanto banco público, para dessa forma defender os interesses da banca privada.

A CGD pertence a um sector estratégico que tem de estar ao serviço das Populações e do País.

Num período em que as medidas sanitárias em vigor são já bastante restritivas relativamente ao acesso a serviços bancários de proximidade, e quando se verifica mais necessário dinamizar e apoiar a economia local, não encontramos quaisquer razões objetivas que justifiquem esta medida absurda por parte da CGD que deveria, isso sim, melhorar a sua cobertura territorial, reabrindo outras instalações anteriormente encerradas. Perguntamos, por isso, a quem servirá o fecho da agência do Monte de Caparica? Às populações, que não merecem este grave ataque aos seus direitos e garantias, não será seguramente.

Nestes termos, a Assembleia Municipal e Almada, reunida em sessão pública, no dia 17 de dezembro de 2020, delibera:

1. Manifestar o seu total empenho na luta contra o encerramento da agência bancária da Caixa Geral de Depósitos no Monte de Caparica e contra os despedimentos que estas medidas implicam.
2. Saudar as populações residente, trabalhadores e estudantes no Monte de Caparica, e as suas ações de luta contra o encerramento desta agência.
3. Solicitar à Administração da Caixa Geral de Depósitos, à tutela governamental e aos Deputados na Assembleia da República, a intervenção para impedir este encerramento.

MOÇÃO

Pela tradução em Língua Gestual Portuguesa das transmissões da Assembleia Municipal

Considerando que:

- i. a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, ratificada por Portugal, prevê no Artigo 29º, relativo à participação na vida política e pública que:



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

72

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

“Os Estados partes garantem às pessoas com deficiência os direitos políticos e a oportunidade de os gozarem, em condições de igualdade com as demais pessoas, e comprometem-se a:

a) Assegurar que as pessoas com deficiências podem efetiva e plenamente participar na vida política e pública, em condições de igualdade com os demais, de forma direta ou através de representantes livremente escolhidos, incluindo o direito e oportunidade para as pessoas com deficiência votarem e serem eleitas;

i) Garantindo que os procedimentos de eleição, instalações e materiais são apropriados, acessíveis e fáceis de compreender e utilizar”.

ii. a situação vivida pelo país e no Mundo devido à pandemia do COVID 19 e todo o esforço imposto a todas e todos os Portugueses no sentido de não saírem de casa e terem precauções de higiene, de não se aglomerarem em espaços fechados e diminuírem o contato físico ao máximo;

iii. a 15 de novembro se assinalou o Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa, que visa chamar a atenção para o direito das pessoas surdas terem acesso a todas as informações/comunicações através de um sistema de representação constituído por palavras e por regras oficial e legalmente reconhecido;

iv. enquanto órgão deliberativo, a Assembleia Municipal é fundamental na aprovação das decisões tomadas pelo executivo municipal v. as reuniões da Assembleia Municipal de Almada são transmitidas em direto por vídeo através da internet;

vi. as próximas reuniões da Assembleia servem para a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano 2021, documentos de extrema importância para o funcionamento da autarquia;

vii. o princípio democrático de transparência nas decisões dos órgãos públicos e da participação de todas e todos os cidadãos/cidadãos nas decisões tomadas pelos mesmos.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 17 de dezembro de 2020, delibera:

1. garantir a existência de tradutores de Língua Gestual Portuguesa e/ou legendas, que podem ser geradas por programas de forma automática, nas transmissões das suas reuniões plenárias, assegurando-se assim o direito à participação na vida política e pública às pessoas com deficiências.
2. saudar o dia 15 de novembro, Dia Nacional da Língua Gestual Portuguesa, e todas as pessoas surdas, bem como pugnar pela implementação de medidas que permitam cumprir o direito à autonomia e autodeterminação da comunidade surda;

VOTO DE SAUDAÇÃO

Dia Internacional pela eliminação da violência contra as Mulheres

A 25 de novembro o mundo assinala a luta pela eliminação da violência contra as mulheres.

É uma luta que registou mundialmente muitos avanços, mas que persiste inacabada. Ainda vivemos numa sociedade culturalmente marcada pelo sexismo em que a brutalidade da dominação masculina se traduz em diversas formas de discriminação e violência que carregam uma indiscutível marca de género.

A pandemia que atravessamos trouxe dificuldades acrescidas à prevenção e ao combate a estas violências, em especial à violência nas relações de intimidade e aos femicídios. O confinamento reforçou o isolamento de muitas mulheres e aprofundou a sua vulnerabilidade às estratégias de dominação dos agressores tornando mais difícil e arriscado pedir ajuda.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

7K

Em Portugal, de acordo com os dados preliminares do Observatório das Mulheres Assassinadas da UMAP, em 2020, já foram assassinadas 30 mulheres, 16 em contexto de relações de intimidade e registaram-se 43 tentativas de femicídios. Há agora mais 21 crianças órfãs vítimas da violência contra as mulheres.

Na Europa, uma em cada três mulheres já foi vítima de violência física e/ou sexual. 80 % das vítimas de tráfico a nível da União Europeia são mulheres. Nos países em vias de desenvolvimento, uma em cada três raparigas casa antes de atingir 18 anos de idade.

São violências abjetas, que rasgam a sociedade e cujas feridas são ainda mais profundas quando se fala de mulheres negras, ciganas, migrantes, trans, lésbicas, com deficiência e tantas outras multiplamente excluídas e discriminadas na sociedade.

Eliminar a violência contra as mulheres e as raparigas é condição para a igualdade de género e tem de ser um esforço coletivo e internacional. No passado dia 25 de novembro, em Lisboa, concentraram-se centenas de mulheres para reclamar o fim da violência contra as mulheres que já tirou a vida a 30 mulheres só este ano e pedir políticas públicas de combate às desigualdades profundas e por uma justiça livre de discriminação.

Assim, a Assembleia Municipal de Almada reunida a 17 de dezembro de 2020, delibera:

1. *Saudar as iniciativas do dia 25 de novembro corrigir para "Saudar as iniciativas desenvolvidas no âmbito da luta pela eliminação da violência sobre mulheres ocorridas no dia 25 de novembro" e o trabalho de todas e todas aquelas que fazem da luta pela eliminação de todas as formas de violência contra as mulheres condição fundamental para o respeito pelos Direitos Humanos e para uma sociedade livre, democrática e igualitária.*

Moção

Construção da nova ala de ambulatório do Hospital Garcia de Orta

O Hospital Garcia de Orta há muito que passa por diversas dificuldades que, no limite, colocam em risco a prestação e o melhor acesso aos cuidados de saúde devido à falta de investimento adequado e devidamente planeado, nomeadamente em recursos humanos, que consiga equilibrar e normalizar o funcionamento das várias áreas do respetivo estabelecimento de saúde situado no concelho de Almada, mas que abarca utentes de outros concelhos com considerável índice populacional.

Os diversos constrangimentos causados em consequência da existência de um plano eficaz e integrado de saúde no Serviço Nacional de Saúde (SNS), agudizou-se, e muito, com o aparecimento da pandemia de covid19, tornando a sua gestão descontrolada ao nível de várias áreas.

O deficit de profissionais de saúde, em concreto médicos especialistas, a falta de enfermeiros, a falta de pessoal auxiliar, a juntar à lista de espera para consultas e cirurgias, quando não adiadas, deixam os hospitais públicos com enormes carências ao nível de uma melhor prestação de cuidados médicos às populações, problemas esses, aos quais o Hospital Garcia de Orta não é exceção.

Apesar de algumas melhorias e tentativas de ultrapassar os problemas no SNS, onde se destaca o recente primeiro tratamento para a retinopatia da prematuridade em Portugal com Ranibizumabe e kit Visisure, o serviço público de saúde no Hospital Garcia de Orta, está ainda muito aquém das reais e verdadeiras necessidades, encontrando-se ainda muito longe de se colmatar todas as falhas.



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

N.º 352/XII-4.º/2017-21

(Moções/Deliberações)

12

No que respeita ao investimento nacional nas infraestruturas da saúde, no caso do hospital em Almada, há muito que é uma prioridade tendo em vista a necessidade do incremento na prestação dos cuidados de saúde dos milhares de utentes que o HGO recebe por ano dividido pelos concelhos de Almada, Seixal e Sesimbra, e distribuído por várias valências.

Posto isto, e considerando o projeto existente para o alargamento das infraestruturas no HGO, é urgente e de crucial importância, a construção e a concretização da nova ala de ambulatório no hospital, libertando e adequando os recursos de forma mais eficaz e eficiente e, respondendo melhor face às necessidades que a procura exige,

Assim sendo, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 17 e 18 de dezembro de 2020, em sessão ordinária, na localidade do Feijó, vem defender junto da tutela governativa, nomeadamente junto do Ministério da Saúde, a necessidade da construção e concretização da nova ala de ambulatório no Hospital Garcia de Orta, reconhecendo a verdadeira impotência que a mesma tem para melhoria das condições de prestação de saúde pública às populações servidas pelo respetivo estabelecimento de saúde adequando as respostas à procura e às necessidades.

Moção

Criação dos Julgados de Paz em Almada

Os Julgados de Paz têm base constitucional (artigo 209.º, n.º2 da Constituição da República Portuguesa, com a epígrafe “Categorias de tribunais”), e tiveram a sua fundação com a aprovação da Lei n.º 78/2001, de 13 de julho - Lei de Organização, Competência e Funcionamento dos Julgados de Paz, ou como é conhecida, Lei dos Julgados de Paz, que viu a sua primeira alteração em 2013, pela Lei n.º 54/2013, de 31 de julho.

Estes Tribunais, ao contrário dos Tribunais Judiciais, prima por uma menor rigidez formal, fomentando desde logo a via do diálogo, da conciliação e da mediação entre as partes, e com o intuito de combater a excessiva morosidade no sistema judicial tradicional, que “usa e abusa” de expedientes dilatatórios, próprios do Direito Processual.

Os Julgados de Paz tendem, antes de tudo, a servir a cidadania, um dos modos de o conseguir está em criar alívio na excessiva sobrecarga dos Tribunais” e “o caminho para tal desiderato pode e deve passar por aliviar os Tribunais judiciais de parte da sua sobrecarga e, com isto, constituir-se um objetivo mediato, importante, dos Julgados de Paz.

No início de 2002, entraram em funcionamento, a título experimental os primeiros Julgados de Paz, com a promoção de novas e diferentes formas de resolução de litígios, assentes em modelos agilizados e eficazes de jurisdição, em estreita colaboração com as autarquias, e numa perspetiva de proximidade entre a jurisdição e os cidadãos.

A competência dos julgados de paz é exclusiva a ações declarativas, contudo, o legislador atribuiu-lhes competência material, relativamente a pedidos de indemnização cível, emergentes da prática dos crimes de ofensas corporais simples; ofensa à integridade física por negligência; difamação; injúrias; furto simples; dano simples; alteração de marcos; burla para obtenção de alimentos, bebidas ou serviços, sendo que o valor das ações não pode ser superior a EUR 15.000,00.

Nos Julgados de Paz pretende-se descomplicar, simplificar todos os atos processuais que poderiam significar um quebra-cabeças para o cidadão comum e inibi-lo de exercer um seu direito fundamental constitucionalmente consagrado, o direito de acesso à justiça e à tutela jurisdicional efetiva, decorrendo daí



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

que, nestes tribunais, simplicidade seja sinónimo de informalidade, de utilidade, de celeridade, de decisão em prazo razoável.

Deste modo, a Assembleia Municipal de Almada, reunida nos dias 17 e 18 de dezembro na localidade do Feijó, defende a criação e implementação com celeridade dos Julgados de Paz no concelho de Almada, considerando um instrumento fundamental de direito e do acesso à justiça junto dos cidadãos, ao mesmo tempo que desburocratiza os processos morosos do tradicional sistema judiciário, agilizando e acelerando a justiça.

MOÇÃO

Pela defesa do Arsenal do Alfeite, S.A. e dos seus trabalhadores

Em 2009, o Arsenal do Alfeite foi extinto e transformado em Arsenal do Alfeite S.A., sociedade anónima de capitais públicos, com o pretexto de ampliar o número de potenciais clientes, tanto a nível nacional como internacional, e de desenvolver o negócio com vista à sua modernização.

No entanto, os resultados destes últimos onze anos que precederam esta transformação não foram, de todo, positivos. Desde então, este estaleiro de fundamental importância histórica e estratégica para o país, que se destacou por largos anos na construção, reparação e manutenção naval, tem vindo a ser apartado das suas competências, sendo a sua degradação ilustrada pela perda substantiva do número de trabalhadores, pelo encerramento da sua Escola de Formação e pela consequente perda de valências e know-how.

Mais recentemente, deu-se a exoneração de mais uma Administração do Arsenal do Alfeite, justificada pela necessidade de implementação de “um novo modelo de gestão”. Curiosamente, tendo sido a quarta Administração do Arsenal do Alfeite exonerada em 10 anos, todas as Administrações predecessoras afiguravam-se enquanto impulsionadoras de “um novo modelo de gestão”, disponibilizando-se a promover “investimentos” e “modernizações”. Lamentavelmente, todas elas acabaram por não conseguirem evitar a descapitalização e destruição da empresa.

De facto, a replicação e perpetuação, de “novos modelos de gestão” para o Arsenal do Alfeite têm sido o reflexo mais evidente do despreparo e falta de norteamento estratégico dos vários governos que têm vindo a reger os destinos do ramo da Defesa e do setor da construção naval na última década.

De igual modo, tem-se tornado evidente que serão necessários mais trabalhadores para fazer face às necessidades operacionais do Arsenal, pelo que a impassibilidade do Governo veio aprofundar as dificuldades há muito vividas pelos seus trabalhadores, tanto em termos do cumprimento da capacidade operacional do estaleiro, que tende a ser cada vez mais limitada, bem como ao nível da perda de conhecimento e transmissão de saberes adquiridos ao longo de vários anos.

Finalmente, mas não menos grave, em novembro do presente ano, os trabalhadores deste estaleiro naval foram confrontados com um aviso (27/2020) remetido pelo Conselho de Administração reportando que, dada a periclitante situação financeira da empresa, esta não estaria em condições de pagar o subsídio de Natal aos mais de 400 trabalhadores do Arsenal do Alfeite.

O Ministro da Defesa Nacional veio remeter a resolução deste assunto para a administração do Arsenal do Alfeite, pois, segundo o próprio, não está encarregue de administrar a empresa nem incumbido de identificar os mecanismos que permitam efetuar o pagamento de salários aos trabalhadores.

Esta escusa de responsabilidades por parte do Ministro da Defesa Nacional ignorou o facto de serem as políticas orçamentais por si implementadas que vêm determinar o quadro financeiro das empresas do Estado e, por sua vez, a sua operabilidade e sustentabilidade, ainda para mais quando foram precisamente as



MUNICÍPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 352/XII-4º/2017-21

(Moções/Deliberações)

desastrosas políticas de desinvestimento público na área da construção naval deste e de anteriores governos que levaram à rutura agora tangível nos estaleiros do Arsenal do Alfeite.

Felizmente, os salários em atraso foram pagos no passado dia 15 de dezembro, último dia de limite legal, mas segundo o próprio Presidente do Conselho de Administração do Arsenal do Alfeite S.A., o pagamento dos salários de janeiro, fevereiro ou março não parece estar garantido.

Este contexto de profunda volatilidade e incerteza leva esta Assembleia a defender uma inversão do corrente processo de descapitalização e destruição do Arsenal do Alfeite, rumo a um caminho de sustentabilidade operacional, logística e financeira que garanta condições laborais e salariais aos seus trabalhadores.

É preciso, pois, salvaguardar e resgatar este importante estaleiro e que, apesar das várias certificações de qualidade dos serviços prestados, foi durante muitos anos esquecido e ignorado pelo poder político e que continua a ser o maior empregador do concelho de Almada e um dos maiores do distrito de Setúbal.

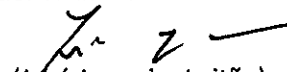
Assim, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 17 de dezembro de 2020, em Almada, delibera:

- 1) Lamentar e repudiar o atraso no pagamento do subsídio de natal aos trabalhadores do Arsenal do Alfeite S. A.;
- 2) Manifestar a sua solidariedade para com todos os trabalhadores que mesmo no decorrer de uma crise pandémica e sanitária permanecem em laboração, dando prossecução às necessidades operacionais do estaleiro;
- 3) Defender a reativação e modernização da Escola de Formação do Arsenal do Alfeite, garantindo uma formação contínua, especializada e mais abrangente que possibilite a renovação interna dos seus trabalhadores;
- 4) Pugnar pela contratação de mais trabalhadores, para que o Arsenal do Alfeite S. A. possa prosseguir as suas atividades com vitalidade e num quadro viável e de respeito pelos direitos do seu pessoal.

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.

Almada, em 18 de dezembro de 2020

O Presidente da Assembleia Municipal


(José Joaquim Leitão)